

CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

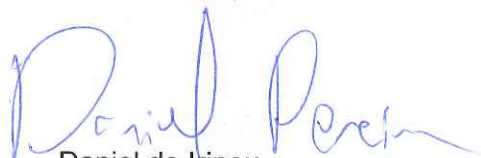
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 002 Projeto de Lei Nº 21, de 30 de setembro de 2020 de autoria do Poder Executivo, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem exercício de 2021.

Art.1º- O quadro de detalhamento por U.O anexo ao Projeto de Lei nº 21/2020 de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte modificação:

- 1) Acréscimo na classificação orçamentária:
Órgão: 112- Secretaria Municipal de Educação
Unidade:3- FME- Fundo Municipal de Educação
Classificação orçamentária: 12.365.0030.2255
Valor R\$: 1.300.000
Objetivo: Ampliação de vagas para Crianças de 0 a 5 anos-FME
- 2) Cancelamento:
Órgão:115- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade:1
Classificação orçamentária: 15.122.0001.2113
Valor R\$: 1.300.000

Palácio 1º de janeiro, 21 de outubro de 2020.


Daniel do Irineu
Vereador-Progressista